

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 1987.=====

===== Aos seis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos oitenta e
sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifí-
cio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do
Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara, com a presença
dos Vereadores Senhores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu da
Fonseca e Rêgo, Manuel Albino Casimiro de Almeida, Manuel Marques Tavares,
Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexan-
dre José de Miranda Soares Pereira, Director de Departamento Administrativo
e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presi-
dente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos. Seguiu-
-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade
de votos.=====

===== DELIBERAÇÕES =====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência
ao dia três do corrente, que apresenta um saldo de trinta oito milhões três
mil trezentos sessenta nove escudos e setenta centavos . A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no
número quatro, artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem barra
oitenta quatro, de vinte nove de Março, o Senhor Presidente disse que no pe-
ríodo compreendido entre os dias trinta de Março findo e três de Abril cor-

87 ABR - 6



rente, havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e gestão do pessoal: contrato a prazo, um. b) Licenças diversas: para obras quarenta oito; de habitação ou ocupação, oito; para uso e porte de arma de caça, três; de tubos subterrâneos, uma; para condução de velocípedes, dezasseis; policiais (Governo Civil), quinze; de ocupação da via pública, uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINÁRIO NA RECOLHA DE LIXO: Seguidamente e por proposta do vereador Senhor Sebastião de Sousa, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pessoal empregado na recolha do lixo a trabalhar nos seguintes dias feriados, mediante a devida remuneração legal: dezassete de Abril, vinte cinco de Abril, um de Maio, dez de Junho e dezoito de Junho.=====

===== OBRA DE "ABASTECIMENTO DE AGUA A NOGUEIRA DO CRAVO E CESAR- CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATORIO, CÂMARA DE MANOBRAS COM EQUIPAMENTO E TUBAGENS"-ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo, o Senhor Presidente leu o officio número cento e trinta barra oitenta sete, de trinta de Março findo, do Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, a comunicar que em reunião de doze do mesmo mês daquele Conselho, havia sido adjudicada à empresa "Nortobra - Empresa de Construções e Obras Públicas, Limitada", de Matosinhos, depois de concurso público aberto por aviso publicado no "Diário da República", terceira série, número duzentos setenta oito de três de Dezembro de mil novecentos oitenta seis, pelo valor de seis milhões duzentos noventa sete mil dezassete escudos, ou seja, a proposta mais baixa, a obra de "Abastecimento de água a Nogueira do Cravo e Cesar - construção de um reservatório com capacidade de quinhentos metros cúbicos, câmara de manobras e respectivo equipamento e tubagens." Por unanimidade, a Câmara deliberou dar uma concordância a esta adjudicação e, bem assim, conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar no contrato que vier a celebrar-se.=====

===== AQUISIÇÃO DE MEDALHAS: Ainda por unanimidade, a Câmara deliberou adquirir duzentas medalhas comemorativas do vinte cinco de Abril que se destinarão a festejos que terão lugar no concelho no corrente ano.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA INDÚSTRIA E COMERCIO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres das Juntas de Freguesia respectivas e dos Serviços Técnicos desta Câmara que consideram que sob o ponto de vista

urbanístico não há inconveniente, foi deliberado como segue;=====

VICTOR MANUEL RODRIGUES PIRES, residente no lugar de Costa, Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, para instalação de uma indústria de calçado no prédio composto de um pavilhão pertencente a Manuel Oliveira de Almeida do lugar de Insua da referida freguesia. O prédio confronta norte com caminho público; sul com proprietário, poente com Herdeiros de Manuel José da Silva e Mário Salvador Correia Dias e nascente com caminho particular.=====

JOSE SOARES PINTO e mulher MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA, residentes na rua Doutor António Luís Gomes (pai) número cento setenta um, primeiro, desta cidade, para efeito de arrendamento na instalação de um arquivo pertencente ao Banco Pinto & Sotto Mayor, sito no segundo andar da rua Doutor António Luís Gomes, inscrito na matriz sob o artigo mil seiscentos trinta e que confronta: norte com Manuel Ferreira da Silva, sul com Manuel Nunes Costa Quentinho, nascente com Rua Engenheiro Carlos Ribeiro e poente com Manuel Bastos.=====

DELFIM MARTINS DA COSTA, residente em Terças, freguesia de Macieira de Sarnes para instalação de uma indústria de calçado no prédio pertencente a Augusto Martins da Costa, sito no mesmo local.=====

ANTONIO OLIVEIRA SILVA FONTELA, casado, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, para instalação de um estabelecimento de Café e Pastelaria sita no lugar de Samil, São Roque.=====

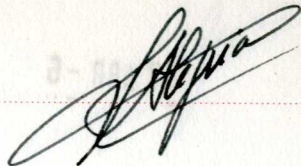
===== PORTARIA SEIS MIL SESSENTA CINCO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais, a Câmara de liberou como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: MACICOOP-Cooperativa de Consumo C.R.L., com sede no lugar da Capela em Macieira de Sarnes, para abertura de um café no mesmo local.=====

RICOTEL, SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURISTICOS LIMITADA, com sede na Rua Bento Carqueja desta cidade, para abertura de um Restaurante e Snack Bar, sito em Vila Cova, freguesia de São Tiago de Riba Ul.=====

FERNANDO SILVA, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Fajões, para abertura de um café no mesmo local.=====

ANTONIO JESUS SILVA, residente em Casal Novo, Cucujães, para abertura de um café e Snack Bar, sito no mesmo local.=====

Autorizar a concessão de alvará sanitário a ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA FON



TELA, residente em Vila Chã, São Roque, para abertura de um café e Pastelaria sito no lugar de Samil, da mesma freguesia.=====

MARIA ANGELINA BRANDÃO GOMES, residente em Azagães, Carregosa, para abertura de uma mercearia sita no mesmo local. Mais foi deliberado autorizar a restituição das quantias de: mil novecentos oitenta oito escudos; mil oitocentos quarenta oito escudos, respectivamente, respeitante aos depósitos provisórios (preparos).=====

===== OBRAS PARTICULARES - ADITAMENTOS: Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamento, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais, a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.=====

ILIDIA JESUS DA SILVA, viúva, residente no lugar de Lações de Cima, número duzentos trinta um, Bairro Camarário, desta cidade de Oliveira de Azeméis, que requer licença para construção de uma "marquise" no seu prédio. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico, devendo o pedido ser apresentado pelo administrador do condómino.=====

MARCELINO DA ROCHA PINHO, casado, residente no lugar de Casal Marinho, freguesia de Fajões, deste concelho de Oliveira de Azeméis requer aditamento ao processo de obras número noventa cinco barra oitenta sete, que se refere à construção de anexos no mesmo lugar, mas com nova localização que passará a situar-se a extremo sul e poente do logradouro do seu prédio inscrito na matriz sob o artigo urbano setecentos vinte quatro de Fajões. A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer técnico.=====

LUIS DA ROCHA RODRIGUES, casado, residente no lugar de Gandra, freguesia de São Roque, requer aditamento ao processo de obras número oitocentos sessenta sete barra oitenta quatro, que se refere à construção de um prédio para habitação e anexos no mesmo local, para substituição do desenho de arquitectura do projecto de anexos dado que o requerente pretende que o anexo venha provisoriamente servir de habitação. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos do artigo décimo quinto do Decreto Lei número cento sessenta seis barra setenta.=====

MANUEL AZEVEDO SOARES DAMAS, residente no lugar de Cavalari, freguesia de Ulrequer aditamento ao seu processo número seiscentos sessenta seis barra oitenta seis, em que apresenta nova planta com a separação da recolha do aflu

ente dos esgotos e das águas de limpeza, referente à construção de um mata-douro de aves. A Câmara deliberou por unanimidade submeter o aditamento à apreciação da Direcção de Hidráulica do Mondego.=====

===== OBRA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL: Em continuação, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade proceder à execução de obras de reparação do edifício do Mercado Municipal, estimadas em mil e quinhentos contos e dada a urgência da conclusão dos trabalhos recorrer a administração directa como forma da sua realização.=====

===== OBRAS DE "ARRUAMENTOS DE SERVENTIA AS ESCOLAS SECUNDARIAS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS (LAÇÕES DE CIMA) E DE VILA DE CUCUJÃES"- ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: Também por unanimidade e ainda sob proposta do Senhor Presidente, foi deliberado unanimemente executar por administração directa as obras de "Arruamento de serventia à escola secundária de Oliveira de Azeméis", com uma estimativa comportada em cinco mil contos e de "Arruamento de acesso á escola secundária de Vila de Cucujães", estimada em quatro mil contos.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO - -LEI NUMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA QUATRO DE TRINTA UM DE DEZEMBRO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionadas obedecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro, os quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados;=====

CELESTINO TAVARES PEREIRA, casado, residente no lugar de Figueiredo, da freguesia de São Tiago de Ribalva, deste concelho de Oliveira de Azeméis, tendo procedido à construção-ampliação de um prédio urbano, destinado a armazém, comportando um fogo, numa parcela de terreno, com a área de cento vinte quatro metros quadrados, conforme consta do processo de obras número trezentos sessenta sete barra oitenta um, a destacar do prédio urbano, composto de casa de habitação e logradouro, sita no lugar de Figueiredo, da referida freguesia com a área total de duzentos seis metros quadrados, a confrontar do norte com Aristides de Pinho, nascente com David de Oliveira Santos, do sul com Serafim Pereira e do poente com a estrada, omissa à matriz, tendo sido entregue declaração para a sua inscrição em nome de Serafim Pereira, residen

te no referido lugar de Figueiredo, freguesia de São Tiago de Riba Ul. A Câmara deliberou certificar negativamente por não obdecer aos requisitos emitidos nos termos do artigo segundo do Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro.=====

ANTONIO INOCENCIO PINTO RAMOS, casado, residente no lugar de Gandarinha, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença pelo prazo de doze meses para proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão e primeiro andar comportando um fogo numa parcela de terreno com a área de trezentos cinquenta metros quadrados, identificada na planta junta a destacar do prédio rústico, sito no lugar da Manta, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de quinhentos oitenta três vírgula cinco metros quadrados, a confrontar do norte com caminho, do sul com Alvaro Nunes da Silva, nascente com caminho e poente com António Silva, inscrito na matriz predial rústica sob o número mil quatrocentos e sessenta em nome do seu proprietário Alvaro Nunes da Silva, residente no lugar da Manta, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente no lugar da Manta, freguesia de Cucujães. A parcela a destacar confronta pelo lado norte e nascente com Alvaro Nunes da Silva, pelo sul com caminho e pelo poente com António Silva, com uma frente de vinte metros com a via pública existente. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. A Câmara considerando que o referido destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto - -Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro, deliberou por unanimidade deferir de acordo com a localização apresentada à escala um por duzentos situando a fachada a seis metros do eixo da via e restantes afastamentos laterais de três metros. A fachada poente deverá situar-se na extrema do terreno de modo a constituir futuramente um prédio germinado.=====

===== REVISÃO DE PROCESSOS DE OBRAS: Prosseguindo o Senhor Presidente, apresentou os seguintes pedidos para revisão dos processos a que se referem: JOAQUIM JOSE DA SILVA, residente no lugar das Cavadas, freguesia de São Mar

tinho da Gândara, requer revisão do seu processo número mil quatrocentos ca-
torze barra oitenta três que se refere à transformação de uns arrumos em ha-
bitação. A Câmara deliberou indeferir por não ter dado satisfação ao despa-
cho anterior devendo apresentar processo instruído de acordo com operação
de divisão ao abrigo do artigo segundo do Decreto-Lei quatrocentos barra oi-
tenta quatro.=====

ANTONIO PIO DA SILVA LEITÃO, morador no lugar de Figueiredo de Cima, fregue-
sia de Pinheiro da Bemposta, requer revisão ao seu processo número quinhen-
tos sessenta um barra oitenta seis que se refere à reconstrução da sua casa
de habitação, sita no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade manter
o despacho de seis de Outubro de mil novecentos oitenta seis, uma vez que a
situação em nada se alterou, encontrando-se o prédio na zona "non aedifican-
di" e o caminho tem apenas a largura de dois vírgula oitenta metros aproxi-
madamente.=====

===== VIABILIDADE DE LOTEAMENTO: Continuando, a Câmara deliberou por u-
nanimidade indeferir o pedido de Maria Fernanda Raposo da Silva Freitas, ca-
sada, residente na rua Don José Avílez, lote seis, Vila Rosa, quinto B em
Cascais que requer a viabilidade de um loteamento no terreno que possui no
lugar do Cerro, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, por se
situar no Plano Geral de Urbanização como zona "non aedificandi".=====

===== OBRAS PARTICULARES: Na prossecução dos trabalhos o Senhor Presi-
dente apresentou os seguintes processos, acompanhados de plantas topográfi-
cas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, obser-
vados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:=====

HERNANI ALMEIDA DA SILVA, casado, residente em silvares freguesia de Carrego-
sa, para construção de um muro de vedação no mesmo lugar. A Câmara delibe-
rou por unanimidade que deverá ser autuado, dando-se o prazo de trinta dias
para a demolição do muro que se impõe por não respeitar o afastamento regu-
lamentar de quarto metros ao eixo da via.=====

ANTONIO DA COSTA CRISTINO, casado, residente no lugar de Salgueiros, fregue-
sia de São tiago de Riba Ul, para ampliação de um anexo destinado a garagem
no seu prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo mil setecentos vinte
três, a Câmara deliberou deferir mediante a exposição apresentada podendo
ser-lhe passada licença a título precário para a hipótese de futuro aquando
da apresentação do possível projecto de construção de habitação para o mes-

mo lote ser obrigado a novo estudo de enquadramento ainda que sob pena de demolição do existente.=====

===== RECTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS: Depois, a Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de JOAQUIM ALMEIDA NOVO, casado, residente no lugar de Rio D'Ossos, freguesia de Cucujães, e que requer a rectificação da área do seu processo número seiscentos sessenta quatro barra oitenta seis por o terreno não ter capacidade de construção e não manter os afastamentos regulamentares.=====

A pedido de JOAQUIM MANUEL DA ROCHA GODINHO, residente em Vila Cova, freguesia de São tiago de Riba Ul, que requer a rectificação do número da matriz do prédio rústico do qual pretende destacar uma parcela que passará a ser inscrito na matriz rústica sob o número mil duzentos trinta dois e não como por lapso mencionou, tendo a Câmara deliberado certificar de acordo com o pretendido.=====

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO: Continuando e a pedido de ILIDIO DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, casado, residente no lugar de Bustelo, freguesia de Vila Chã de São Roque que pretende lotear um prédio nos termos do artigo terceiro, do decreto Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro com a área de treze mil novecentos quarenta metros quadrados, sito no mesmo local e que se encontra inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta nove, foi deliberado por unanimidade que o requerente deverá reformular o processo de acordo com a informação técnica.=====

===== REALIZAÇÃO DE DESPESAS: Nos termos do deliberado em reunião ordinária de dois de Fevereiro, o Senhor Presidente disse, que no período de trinta de Março findo a seis do corrente, haviam sido realizadas despesas no montante de um milhão cento noventa nove mil setecentos seis escudos, correspondentes às requisições apresentadas. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== MINUTA =====

===== TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA A TESOURARIA DA CAMARA: Na prossecução dos trabalhos e face à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados em reunião ordinária vinte três de Março último em que se propõe a extinção da sua Tesouraria privativa e a integração na desta Câmara, em virtude de o movimento não justificar a sua existência e ser economicamente aconselhável essa transição, aliás de acordo com o propósito já manifestado da integração dos Ser-

viços Municipalizados nos serviços camarários, foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência solicitada e, ouvido o Tesoureiro do Município fixar o próximo dia sete do corrente para a referida transicção. Isto, porém, sem embargo de se estudar a situação da funcionária que vinha desempenhando, naqueles Serviços, as funções de tesoureiro, com vista à sua integração.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS OITENTA SETE:

Finalmente, o Senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe, constituído por três folhas, todas numeradas, rubricadas e também assinadas, com uma receita igual à despesa da quantia de dez mil novecentos cinquenta contos, o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto Lei número quarenta cinco mil trezentos sessenta dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos sessenta e três, na redacção do Decreto-Lei número trezentos trinta quatro barra oitenta dois, de dezanove de Agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de Actas. No uso da competência que lhe confere o número dois do artigo trinta um, do Decreto-Lei número trezentos quarenta um barra oitenta três, de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.

Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar imediatamente executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presenta minuta, nos termos do número quatro do artigo oitenta cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta quatro, de vinte nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, Alexandre Soares Director de Departamento Administrativo e Financeiro, a redigi e subscrevo.

Raunio Augusto Pereira Aguiar
Alexandre Soares
DFP
Raunio Augusto Pereira Aguiar
Alexandre Soares
Alexandre Soares